



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av Treze de Maio 2081, - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ATA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
***campus* FORTALEZA**
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO
PROCESSO Nº. 23256.001714/2023-33

ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE ÁREA INTERNA PARA ESPAÇO CULTURAL COM A ADEQUAÇÃO DO PAISAGISMO E A REFORMA DA ESTRUTURA DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA.

A Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 5459/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 18 DE JULHO DE 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE/*campus* Fortaleza, torna público o resultado de habilitação, em conformidade com o instrumento convocatório e em atendimento a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação correlata.

Dessa forma, após a análise das documentações apresentadas pelas licitantes, realizada pela referida Comissão e pela área técnica responsável, foram consideradas:

HABILITADAS			
CNPJ	EMPRESA	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME, EPP OU COOP	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI
34.581.853/0001-86	SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	SIM
31.041.996/0001-07	CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA	NÃO	NÃO
32.410.406/0001-39	ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO	SIM
05.263.842/0001-50	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	NÃO	SIM

INABILITADAS				
CNPJ Nº	RAZÃO SOCIAL	JUSTIFICATIVA	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME, EPP OU COOP	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI
12.011.719/0001-07	HK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Não comprovou capacitação técnico-operacional para o serviço montagem de estrutura de aço em arco vão de 30 m Item do edital não atendido 7.7.3.5	SIM	SIM
33.508.278/0001-23	EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Não apresentou a declaração que a proposta foi elaborada de forma independente , nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009 Item do edital não atendido 7.1.4 Não comprovou capacitação técnico-operacional para o serviço montagem de estrutura de aço em arco vão de 30 m Item do edital não atendido 7.7.3.5	SIM	SIM
28.130.485/0001-57	BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Não apresentou atestado de vistoria ASSINADO pelo servidor responsável. Item do edital não atendido plenamente 7.7.7 Não comprovou capacitação técnico-operacional para o serviço montagem de estrutura de aço em arco vão de 30 m Item do edital não atendido 7.7.3.5	SIM	SIM
19.019.917/0001-66	GSETE ENGENHARIA LTDA	Não apresentou atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável ou declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das	SIM	NÃO

condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Item do edital não atendido 7.7.7 e/ou 7.7.7.1

A presente ata do resultado de habilitação será encaminhada para ciência da Diretoria de Administração e Planejamento do IFCE *campus* Fortaleza.

Dessa forma, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

Em momento posterior a Comissão Especial de Licitação divulgará a data e o local de realização da sessão pública para a abertura dos envelopes nº 2 (proposta), na página oficial do IFCE (<https://ifce.edu.br/fortaleza/administracao/tomada-de-preco/tomada-de-preco-2023>).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete de Albuquerque Arrais, Presidente da Comissão**, em 25/09/2023, às 17:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline da Silva Nobre Rabelo, Membro da Comissão**, em 25/09/2023, às 17:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Maria Muniz Deusdara, Membro da Comissão**, em 25/09/2023, às 17:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Melo Marques, Assistente em Administração**, em 27/09/2023, às 10:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Zelandia Barbosa Damasceno, Técnica em Edificações**, em 27/09/2023, às 10:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5360630** e o código CRC **76FC2531**.
